



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000

Fone/Fax: (73) 35349550 — CNPJ 13.910.211/0001-03

Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.gov.br> — E-mail: prefeitura@jaguaquara.ba.gov.br

Termo de Autorização de Contratação Direta Inexigibilidade Nº 051/2025 Processo Administrativo Nº 077/2025

A **Prefeita Municipal de Jaguaquara**, Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VIII do artigo 72 da Lei 14.133/2021 e consubstanciado nos documentos e pareceres constantes do processo administrativo, **RESOLVE**:

RATIFICAR e AUTORIZAR a contratação direta por inexigibilidade de licitação, **adjudicando** o objeto a empresa **GUIMA REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 31.622.412/0001-97, com endereço na Av. Nove de Julho, 3452, cj 71, CEP 01.406-000, Jardim Paulista, São Paulo, SP,

OBJETO: Aquisição de Kits de Livros Didáticos para Educação Infantil, destinados aos alunos matriculados na rede pública municipal, Creche I e Creche II, atendendo assim as necessidades das escolas da rede Municipal de Ensino de Jaguaquara, Bahia.

Valor Estimado: R\$ 268.000,00 (duzentos e sessenta e oito mil reais)

Amparo Legal: Artigo 74, I, da Lei 14.133/2021.

Dotação:

Recurso Orçamentário:

Entidades: 03 - Secretaria Municipal de Educação

Órgão: 03.01 – Fundo Municipal de Educação

Projeto atividade: 2083 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil

Elemento de Despesa: 33.90.3000 – Material de Consumo

Fontes pagadoras: 15500000 – Salário Educação, 501 – MDE

HOMOLOGAR o procedimento, por preencher os requisitos legais e não se constatar vício de legalidade e/ou legitimidade.

Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 14.133/2021, o presente ato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Jaguaquara, 08 de abril de 2025

EDIONE OLIVEIRA
Prefeita Municipal